

## Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Quarta-feira • 11 de janeiro de 2023 • Ano IX • Edição Nº 333

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023)**

o consórcio do território do recôncavo, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide revogar o pregão presencial N.º 001/2023, processo administrativo nº 003/2023, pelas razões jurídicas a seguir expostas. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02 e na Súmula 473 do STF. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato verificado supervenientemente, necessário que seja a licitação revogada, para melhor atender às necessidades da Administração. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Castro Alves-BA, 10 de Janeiro de 2023. milton fernando.pregoeiro.